

PROJETO DE LEI 01-00228/2013 do Vereador David Soares (PSD)

“Dispõe sobre a incorporação da área relativa ao CDC-Modelódromo do Ibirapuera, e dá outras providências”

Art. 1º Fica a área pública de uso comum do povo denominado CDC Modelódromo do Ibirapuera, localizada na Rua Curitiba nºs 290/292, Distrito de Vila Mariana, incorporada ao Parque Ibirapuera, passando a integrá-lo em caráter definitivo e para todos os fins legais e administrativos.

Parágrafo Único: Fica autorizada a construção de obra viária de qualquer natureza que traga benefícios à área incorporada.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, “Às comissões competentes”